

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 63/2016

---

Boa Vista/RR  
2016

**Reitor**  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino**  
**IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão**  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**  
**CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração**  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro**  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso**  
**ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari**  
**GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste**  
**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim**  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço**  
**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

1.1 Portarias(1396 a 1428).....	4
1.2 Licença Médica.....	25

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1396/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir o servidor **GESSIGLAY SILVA CLAUDINO**, SIAPE 2119693, representante do *Campus* Amajari, para mais um mandato de 03 (três) anos, a contar de 28/7/2016 à 28/7/2019, na função de membro da Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1397/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela inclusão da regulamentação do afastamento parcial para participar de cursos de pós-graduação *strictu sensu* no país, na Resolução n.º 216/CONSELHO SUPERIOR, de 11/5/2015, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- **Jorgehanny Barroso Tocantins - Presidente**
- **Josebeth Jones**
- **Lidyomara Alves Silva Barbosa**
- **Angela Maria Nogueira de Oliveira**

Art. 2.º Que sejam aproveitados os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 773/GR, de 29 de abril de 2016.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1398/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Moacir Jose Rossetti Junior – SIAPE n.º 2147755 – Presidente**
- **Adnan Assad Youssef Filho – SIAPE n.º 1934853**
- **Adriana Silva Mota – SIAPE n.º 2147316**
- **Almeres Ferreira da Silva Junior – SIAPE n.º 1792686**
- **Antonio Evaldo Soares – SIAPE n.º 2120001**
- **Cristiane Pereira de Oliveira – SIAPE n.º 1659339**
- **Elton Souza Silva – SIAPE n.º 2125586**
- **Gisela Hahn Rosseti – SIAPE n.º 1591018**
- **Jadinea Leandro Leite – SIAPE n.º 1792776**
- **Leticia de Oliveira Lima – SIAPE n.º 2107418**
- **Livia Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 2120729**
- **Regina Ferreira Lopes – SIAPE n.º 1734823**
- **Sheneville Cunha de Araujo – SIAPE n.º 2270498**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portarias n.º 99/GR, de 25/1/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 1286/GR, de 20 de julho de 2016.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1399/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
<b>Gilson Soares Rodrigues</b>	17/8 a 12/9/2016	17/8 a 2/9/2016 23/11 a 2/12/2016	2015
	13 e 14/9/2016	29 a 30/5/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1400/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROMERO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 1108842, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 25/7/2016, e considerando o que consta no Ofício n.º 517/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1401/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **ALEF DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107819, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 06/2016/IFRR, a contar de 1.º/8/2016, e considerando o que consta no Ofício n.º 509/2016/DG/CAM/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1402/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1028608, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 06/2016/IFRR, a contar de 1.º/8/2016, considerando o que consta no Ofício n.º 518/2016/DG/CAM/IFRR.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1403/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000619.2015-91.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1404/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e e n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000620.2015-15.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1405/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000621.2015-60.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 1406/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000622.2015-12.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1407/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1057/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000623.2015-59.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1408/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000624.2015-01.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1409/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

n.º 23231.000625.2015-48.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1410/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000626.2015-92.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1411/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000627.2015-37.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1412/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000628.2015-81.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

#### **PORTARIA N.º 1413/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000629.2015-26.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1414/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000630.2015-51.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1415/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000631.2015-03.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1416/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

n.º 23231.000632.2015-40.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1417/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000633.2015-94.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1418/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000645.2015-19.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1419/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, das 8h às 18h do dia 10/8/2016, para participar de Assembleia Extraordinária Sindical no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1420/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016, e considerando o que consta no processo n.º 23229.000457.2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1217/GR, de 1 de julho de 2016, publicada no DOU de 12/7/2016, seção 2, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

“Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2871729, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 15/7/2016 a 25/7/2016, para participar do Curso de Capacitação intitulado: Especialização em Língua Espanhola e Cultura Espanhola para Professores Estrangeiros, a ser realizado na Universidad Internacional Méndez Pelayona, em Santander-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000457.2016-11.”

**Leia-se:**

“Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2871729, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista Centro, no período de 19/7/2016 a 26/7/2016, para participar do Curso de Capacitação intitulado: Especialização em Língua Espanhola e Cultura Espanhola para Professores Estrangeiros, a ser realizado na Universidad Internacional Méndez Pelayona, em Santander-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000457.2016-11.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1421/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** da função de fiscal titular do Contrato n.º 37/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotor, com motorista, visando o deslocamento de servidores e colaboradores que darão suporte na execução dos componentes curriculares dos cursos na modalidade a distância pela Rede e-Tec Brasil, em conformidade com o processo n.º 23231.000304.2014-62, a partir de 10/8/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1422/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO** para a função de fiscal titular do Contrato n.º 37/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotor, com motorista, visando o deslocamento de servidores e colaboradores que darão suporte na execução dos componentes curriculares dos cursos na modalidade a distância pela Rede e-Tec Brasil, em conformidade com o processo n.º 23231.000304.2014-62, a partir de 10/8/2016.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1423/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2251961, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 1.º/8/2020, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23254.000098.2016-94.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1424/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme o que segue:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
<b>Elizabeth Melo Nogueira</b>	3 a 17/8/2016	29/8 a 12/9/2016	2016
<b>George Sterfson Barros</b>	9 a 25/8/2016	13 a 29/10/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1425/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA** para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 12 a 26/8/2016, em virtude do afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**, que estará em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1426/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares ao servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o processo n.º 23231.000403.2016-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1427/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ANY JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA** para responder pela Ouvidoria, com ônus, no período de 15 a 29/8/2016, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**PORTARIA N.º 1428/GR**

O Reitor **em Exercício** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1382/GR, de 8/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016, e tendo em vista o Ofício n.º 10/2016 – PAD e o art. 164 § 2.º da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar o servidor **MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2147755, lotado na Reitoria, para atuar como defensor dativo e apresentar defesa escrita da servidora Maria das Graças Ponte do Couto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que deixou de atender à citação regular no processo nº 23231.000047.2011-16, no qual é indiciada, cuja Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi constituída pela Portaria nº 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JACI LIMA DA SILVA**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 1382/GR/2016

**LICENÇA MÉDICA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS BOA VISTA/MÊS: JULHO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	05/07/16	Tratamento de saúde	1
JOSE OLIMAR C. PRAZERES	06/07/2016 a 08/07/2016	Tratamento de saúde	3
LYDIA DAYANA FROTA	07/07 a 08/07/2016	Tratamento de saúde	2
SELMA REGINA DA SILVA	16/07 a 13/10/2016	Tratamento de saúde	90
BERNARDO DE MORAIS LINHARES	09/07/2016 a 07/08/2016	Tratamento de saúde	30
JANIRA SOUZA DE LIMA	07/07/16	Tratamento de saúde	1
ELIANA DIAS LAURINDO	11/07 a 22/07/2016	Acomp pessoa da Família	12
LUIZA MARIA DE SOUSA	12/07/16	Tratamento de saúde	1
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	13/07 a 15/07/2016	Tratamento de saúde	3
CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	14/07/16	Tratamento de saúde	1
JANIRA SOUZA DE LIMA	14/07/16	Tratamento de saúde	1
FRED FARIAS CAVALCANTE	18/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	5
SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM	18/07 a 15/09/2016	Tratamento de saúde	60
LUCIANA LEANDRO SILVA	19/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	4
MARIA CELINA DE ASSIS	20/07 a 05/08/2016	Acomp pessoa da Família	17
JACILDA BARRETO DE ARAUJO	18/07 a 19/07/2016	Tratamento de saúde	2
ELIANA DIAS LAURINDO	18/07 a 08/08/2016	Acomp pessoa da Família	15
MARIA JOSE FONSECA SALVADOR	19/07/16	Tratamento de saúde	1
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	18/07 a 20/07/2016	Tratamento de saúde	3
HELIO MENDES PEREIRA	21/07/16	Tratamento de saúde	1
TATIANA PEREIRA SODRÉ	21/07 a 22/07/2016	Acomp pessoa da Família	2
SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA	21/07 a 04/08/2016	Tratamento de saúde	15

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

HERMES BARBOSA DE MELO	23/07 a 23/08/2016	Tratamento de saúde	30
LYDIA DAYANA FROTA	21/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	2
ANTONIO EDER DE OLIVEIRA	25/07 a 26/07/2016	Tratamento de saúde	2
ANTONIO EDER DE OLIVEIRA	27/07 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	3
DANIELA CAVALCANTE LIMA	28/07 a 29/07/2016	Acomp pessoa da Familia	2
JOSE EDUARDO NUNES DE LIMA	28/07/2016 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	2
MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	27/07/2016 a 10/08/2016	Tratamento de saúde	15
JULIANA SALES DO VALE	27/07/2016 a 31/07/2016	Tratamento de saúde	5
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	27/07/2016 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	3
ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA	29/07/2016 a 26/10/2016	Tratamento de saúde	90
ROSELI ANATER	30/07/2016 a 28/08/2016	Acomp pessoa da Familia	30

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: JULHO 2016**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
MARIA ROSA LIMA SOARES	11/07/2016	Tratamento de saúde	1
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	18/07 a 22/07	Tratamento de saúde	5
DAIANE DE SÁ CRUZ	21/07 a	Tratamento de saúde	15
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	25/07 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	5
		Tratamento de saúde	
		Tratamento de saúde	

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**REITORIA /MÊS: JULHO 2016**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
SINVAL BARBOSA SANTOS	04/07 a 18/07/2016	Acomp. pessoa da família	15
GISELE PEREIRA DE LIRA	03/07 a 06/07/2016	Tratamento de saúde	4
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	06/07/16	Tratamento de saúde	1
GISELE PEREIRA DE LIRA	08/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	15
JERILLY PAULA SOUTO	08/07/2016	Tratamento de saúde	1
GELDA MARCIA LACERDA MACEDO	15/07/16	Tratamento de saúde	1
VALDENIR SILVEIRA LOPES	29/06 a 27/08/2016	Tratamento de saúde	60
JOSSELENE CARVALHO	19/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	4
LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS	21/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	2
GELDA MARCIA LACERDA MACEDO	21/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	2
GASPAR OSORIO HENRIQUES	22/07/2016	Tratamento de saúde	1
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	21/07 a 22/07/2016	Tratamento de saúde	2
ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO	25/07 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	5
GISELE PEREIRA DE LIRA	25/07 a 08/08/2016	Tratamento de saúde	15
LUIZ ARAÚJO DE LIRA	29/07/2016 a 27/08/2016	Tratamento de saúde	30

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS AMAJARI /MÊS: JULHO 2016</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA	01/07/2016	Tratamento de saúde	1
ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO	25/07a 28/07/2016	Tratamento de saúde	4
ALMIRA BIAZON	25/07a 31/07/2016	Acomp. pessoa da família	7
<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: JULHO 2016</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
GILDO SOUSA DOS SANTOS	12/07a13/07/2016	Tratamento de saúde	2
GILDO SOUSA DOS SANTOS	14/01/2016	Tratamento de saúde	1
ANDREINA MOREIRA DA SILVA	25/07/2016	Tratamento de saúde	1
<b>QUADRO DE LICENÇA MÉDICA</b>			
<b>CAMPUS BONFIM /MÊS: JULHO 2016</b>			
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>
ILNARA DA SILVA FERREIRA	06/07 a 25/07/2016	Tratamento de saúde	20
GREG SILVERIO SALES	25/07 a 29/07/2016	Tratamento de saúde	5
		Tratamento de saúde	